

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**

Inicialmente, a título de esclarecimento, embora a presente reunião tenha sido convocada formalmente para o dia sete de julho de dois mil e vinte as dezessete horas, a pedido dos prefeitos, face a urgência dos assuntos da pauta, antecipou-se a assembleia para o dia seis do mês de julho de dois mil e vinte às dezessete horas. As decisões tomadas nesta data validam o edital de convocação número 03/2020.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte às dezessete horas, reuniram-se na sede CIS-AMFRI e virtualmente, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral Extraordinária a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3.235.003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; Leonel José Martins - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; Nilza Nilda Simas, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC representado pelo Senhor João Luis Emmel, Vice-Prefeito Municipal de Itapema; Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; Paulo Henrique Dalago Muller - Prefeito Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, Bairro José Amândio; Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua 03 de Janeiro, 97 – Bairro Vila do Salto – Luiz Alves – SC; Aquiles José Schneider Da Costa – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; Érico de Oliveira - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC e Célio José Bernardino – Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 003/2020 da Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente do CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 07 de Julho de 2020 (terça-feira), às 17h, tendo como local a sede do CIS-AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 01 – São Vicente – Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 17h Abertura; Presidente do CIS-AMFRI – Leonel José Martins; 17h05 Aprovação

da criação de Programa para Rateio de despesas relacionadas ao COVID-19; 17h15 Apresentação de proposta de alteração de valores per capita relacionados ao repasse para o CIS-AMFRI; 17h30Ratificação dos valores dos exames do COVID-19; 17h45 Encerramento. Com a palavra o Prefeito Leonel José Martins deu início a assembleia com o primeiro assunto de pauta Contrato de Programa e Rateio para custeio de despesas de seis leitos de UTI do Hospital e Maternidade Ruth Cardoso a ser firmado entre o CIS-AMFRI e os municípios de Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo. Foi colocado pelo senhor João Luiz Demantova, consultor da AMFRI, sobre a possibilidade do Consórcio de Saúde CIS-AMFRI firmar convênio com o município de Balneário Camboriú para repassar os recursos oriundos dos contratos de rateio colocou também que os prefeitos aprovaram em assembleia anterior da AMFRI que o valor dia de UTI ficaria em dois mil reais e ainda que o hospital fica com a responsabilidade de habilitação dos seis leitos no Ministério da Saúde. Após apresentação foi colocado em votação e aprovado pelos prefeitos. Em segundo assunto de pauta foi apresentada, pelo senhor João Luiz Demantova, proposta de alteração da lei de consorciamento de cada município alterando seu valor percupto mensal para o teto de quatro reais igualando assim ao teto do município de Porto Belo. Por fim os prefeitos colocaram em debate o protocolo a ser adotado regionalmente para ações contra COVID-19. Não tendo entendimento unanime pela utilização de um protocolo único ficará a cargo de cada município, de forma individualizada, a adoção de ações preventivas ao Corona Vírus. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, cuja ata, após redigida, será assinada pelo presidente senhor Leonel José Martins e por quem a secretariou, Senhor Celio José Bernardino.

Itajaí/SC, 06 de julho de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS
Presidente do CIS-AMFRI

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

ARIANE SIMIONATTO SCHIZZI
OAB/SC:39502